



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2010/COPEC/UFTM DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, altera o subitem 3.2, letras “d” e “e” do Edital nº 12/2010/COPEC/UFTM, que passa a vigor o seguinte: d) verificação da capacidade de compreensão de um texto científico em inglês, para os candidatos ao Mestrado, e em inglês e outra língua estrangeira, para os candidatos ao Doutorado; de caráter eliminatório; e) prova teórico-prática, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nesta prova nota igual ou superior a 60 (sessenta), para dar prosseguimento a outras etapas do exame de seleção.

Ratificam-se os demais itens e subitens do Edital.

Uberaba, 05 de outubro de 2010.

Prof. Virmondes Rodrigues Junior
Reitor da UFTM